



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 11/07/20
D 14/137
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Pre
Mat. 59150-2

PORTARIA Nº 80/2020-GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019, que atribuiu nomenclatura às Secretarias Municipais, Executivas e aos órgãos que as compõem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 170 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013, que cria a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU), bem como o texto da redação original dos arts. 172 e 173 desta Lei, quanto à composição e à presidência da CEAU;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.447, de 02 de junho de 2020, que deu nova redação aos arts. 172 e 173 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013, fazendo ajustes quanto à nomenclatura utilizada na citada legislação de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos 14 membros, entre titulares e suplentes, que irão compor a CEAU, bem como a correspondência dos mesmos com a Lei Municipal nº 1.447, de 02 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA MARIA MONTEIRO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 0.0194328.2, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para gerir a mobilidade urbana, tendo como suplente a servidora MÔNICA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS, matrícula 0.0216887.1.

Art. 2º. Designar a servidora EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 4.0592752.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento ambiental, tendo como suplente o servidor RHUAN JOSÉ GONÇALVES PASTORIZA, matrícula 0.0207659.1.

Art. 3º. Designar a servidora MARISTELA ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula 4.0592688.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para promover a fiscalização e o controle urbano, tendo como suplente o servidor FRANCISCO EDSON ALVES FRANÇA, matrícula 4.0592335.1.



Art. 4º. Designar o servidor SAULO JOSÉ FREIRE CORREIA DE LIMA, matrícula 4.0592735.2, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal à qual está vinculado o órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente o servidor MARCUS VINICIUS DE ARRUDA VESPASIANO BORGES, matrícula 4.0910340.1.

Art. 5º. Designar a servidora MARIANA LINS ARAGÃO BORGES, matrícula 4.0592615.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como primeira representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente a servidora MARIA LENÚCIA BEZERRA, matrícula 4.0591963.3.

Art. 6º. Designar a servidora RENATA BERMAN DE MORAES, matrícula 4.0591961.3, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como segunda representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente o servidor AUGUSTO FERRER DE CASTRO MELO, matrícula 0.0216925.1.

Art. 7º. Designar o servidor ISAAC AZOUBEL ABRAM, matrícula 4.0591907.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante da Secretaria Executiva à qual está vinculado o órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente a servidora TARCIANA SANTOS SOUZA, matrícula 4.0591777.4.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as nomeações anteriores, bem como as disposições em contrário.

Art. 9º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito





11 DE JULHO DE 2020 - XXX - Nº 137 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

instrumento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob o nº 0007052-67.2020.8.17.9000, e que mediante o seu recebimento, fora atribuído pelo Relator efeito suspensivo para que sejam obstados os efeitos da liminar concedida.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 040/2020 - GP, de 14 de maio de 2020, que nomeou a candidata SILVANA SOUZA DA SILVA ALVES para o cargo efetivo de PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, mediante a suspensão dos efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA Nº 80/2020-GP

CONFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019, que atribuiu nomenclatura às Secretarias Municipais, Executivas e aos órgãos que as compõem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 170 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013, que criou a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU), bem como o texto da redação original dos arts. 172 e 173 desta Lei, quanto à composição e à presidência da CEAU;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.447, de 02 de junho de 2020, que deu nova redação aos arts. 172 e 173 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013, fazendo ajustes quanto

nomenclatura utilizada na citada legislação de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos 14 membros, entre titulares e suplentes, que irá compor a CEAU, bem como a correspondência dos mesmos com a Lei Municipal nº 1.447, de 02 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA MARIA MONTEIRO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 0.0194328, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para gerir a mobilidade urbana, tendo como suplente a servidora MÔNICA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS, matrícula 0.0216887.1.

Art. 2º. Designar a servidora EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 4.0592752.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento ambiental, tendo como suplente o servidor RHUA JOSÉ GONÇALVES PASTORIZA, matrícula 0.0207659.1.

Art. 3º. Designar a servidora MARISTELA ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula 4.0592688.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para promover a fiscalização e o controle urbano, tendo como suplente o servidor FRANCISCO EDSON ALVES FRANÇA, matrícula 4.0592335.1.

Art. 4º. Designar o servidor SAULO JOSÉ FREIRE CORREIA DE LIMA, matrícula 4.0592735.2, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal à qual está vinculado o órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente o servidor MARCUS VINICIUS DE ARRUDA VESPASIANO BORGES, matrícula 4.0910340.1.

Art. 5º. Designar a servidora MARIANA LINS ARAGÃO BORGES, matrícula 4.0592615.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como primeira representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente a servidora MARIA LENÚCIA BEZERRA, matrícula 4.0591963.3.



11 DE JULHO DE 2020 - XXX - Nº 137 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

Art. 6º. Designar a servidora RENATA BERMAN DE MORAES, matrícula 4.0591961.3, para integrar Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como segunda representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente o servidor AUGUSTO FERRER DE CASTRO MELO, matrícula 0.0216925.1.

Art. 7º. Designar o servidor ISAAC AZOUBEL ABRAM, matrícula 4.0591907.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante da Secretaria Executiva à qual está vinculado o órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente a servidora TARCIANA SANTOS SOUZA, matrícula 4.0591777.4.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as nomeações anteriores, bem como as disposições em contrário.

Art. 9º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA N.º 81/2020 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos e provimento efetivo de Assistente de Suporte à Gestão, Técnico em Saúde - Téc. De Enfermagem e Téc. Em Saúde - Especialidade em Téc. De Enfermagem Exclusivo ESF;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público